



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO NA
AMAZÔNIA - PPGDDA

EDITAL Nº 01/2024

ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO PPGDDA:

Gestão abril 2024 a março 2026

A comissão eleitoral para a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia (PPGDDA), comunica que, conforme as normas do Regimento do PPGDDA, em seu art. 4º, está aberto o processo eleitoral para a coordenação e vice-coordenação para gestão de 16 de abril de 2024 a 15 de março de 2026 do referido programa de pós-graduação.

O processo eleitoral seguirá as regras abaixo:

1 Das candidaturas:

- 1.1 Poderão candidatar-se os docentes do PPGDDA;
- 1.2 As candidaturas deverão ser formalizadas por meio de ofício enviado à comissão eleitoral, por meio de e-mail para o endereço eletrônico ppgdda@ufpa.br, com o título "Registro de candidatura para coordenação do PPGDDA";
- 1.3 As chapas deverão conter candidatos(as) aos cargos de coordenador(a) e vice coordenador(a);
- 1.4 O ofício de que trata o item 1.2 deverá informar o nome dos candidatos(as), associados aos respectivos cargos e, opcionalmente, o programa e propostas a ser divulgado.

2 Dos votantes:

- 2.1 Poderão votar:
 - a) Os docentes vinculados ao Programa;
 - b) Os discentes regularmente matriculados, excetuados os alunos com matrícula especial;
 - c) Os técnicos administrativos com funções ligadas ao PPGDDA.

3 Da votação:

- 3.1 A eleição terá caráter universal e paritário;
- 3.2 O voto será secreto e pessoal, sem identificação do votante.
- 3.3 A votação ocorrerá em processo eletrônico de votação ou deliberação em Assembleia Geral do Programa, conforme deliberação da Comissão Eleitoral.

4 Dos prazos:

- 4.1 O período de inscrição das chapas será entre os dias 11 a 17 de março de 2024;
- 4.2 A divulgação dos inscritos se dará no dia 18 de março de 2024, no quadro de avisos e página eletrônica do PPGDDA;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

- 4.3 A votação acontecerá no dia 20 de março de 2024, das 9h às 18h.
4.4 A apuração acontecerá logo após o encerramento da eleição;
4.5 A divulgação do resultado da eleição será no dia 21 de março de 2024.
4.6 Recursos serão recebidos nos dias 22 e 25.03.2024. A interposição deverá ser realizada por via eletrônica, pelo e-mail: ppgdda@ufpa.br com o assunto "Recurso – Eleição da coordenação do PPGDDA";
4.7 O resultado dos recursos e resultado final serão divulgados no dia 26 de março de 2024, em publicação no site do ppgdda.

5 Da forma de inscrição e dos locais de votação e apuração:

- 5.1 A inscrição das chapas será realizada por meio eletrônico, conforme item 1.2;
5.2 A votação acontecerá de forma on-line e presencial.

6 Do Resultado, dos recursos e da posse da Coordenação:

- 6.1 O resultado será divulgado no quadro de avisos do prédio do PPGDDA/ICJ e na página eletrônica do PPGDDA, no prazo estabelecido conforme item 4.5;
6.2 O resultado da eleição será homologado pelo colegiado do PPGDDA. A posse da nova coordenação se dará em 16 de abril de 2024.

7 Disposições gerais:

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.
A comissão eleitoral designada pela Portaria Nº 09/2024 - PPGDDA:
Dr. Alex Lobato Potiguar (Presidente);
Dra. Luciana Neves Gluck Paul (Membro);
Dr. Fabrício Vasconcelos de Oliveira (Membro).

Belém, 08 de março de 2024.



Dr. Alex Lobato Potiguar



Dra. Luciana Neves Gluck Paul



Dr. Fabrício Vasconcelos de Oliveira